



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**  
**E ABERTURA DA DISPENSA ELETRÔNICA**

Trata-se de dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de materiais elétricos de iluminação, consoante especificações, exigências e prazos estabelecidos do Termo de Referência 3656483 e justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar Simplificado 3154650, que indica a necessidade da contratação para ações de manutenção das instalações prediais do TSE, tanto em Brasília (Edifícios Sede e Anexo), quanto no Rio de Janeiro (CCJE).

2. A Nota Técnica de Estimativa de Preços nº 412 (3680190) informa que o preço máximo estimado da contratação é de R\$ 15.092,50 (quinze mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos), conforme Anexo Planilha de Valores Máximos de Referência 3673059.

3. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, bem como considerando a Disponibilidade Orçamentária nº 382/2026 (3677479), **autorizo** a realização da despesa e a abertura da Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição de materiais elétricos de iluminação, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência 3656483, pelo valor global estimado de **R\$ 15.092,50** (quinze mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

4. Encaminhem-se os autos:

a) à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão do pré-empenho.

b) à **Seção de Apoio ao Requisitante (SEARE)**, para registro da demanda no PCA-2026, conforme Despacho GAB-DG 3694932.

c) à **Seção de Compras (SECOMP)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

---

**JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em **21/07/2026, às 19:07**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=3698704&crc=8C00A01D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3698704&crc=8C00A01D), informando, caso não preenchido, o código verificador **3698704** e o código CRC **8C00A01D**.

---

2025.00.000001227-2

Documento nº 3698704 v7